



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 635 • Barra do Piraí, 14 de Março de 2013 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 515/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 21/02/2013, a servidora TALICE DE LUCAS LOURENÇO INACIO, para o cargo de Cirurgião Dentista – Clínico, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memorando nº 122/2013 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 516/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 14/02/2013, JULIO CESAR BRAUNE SARMENTO PINHEIRO, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência para o qual fora nomeado através

da Portaria nº 199/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 26/2013 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 517/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/03/2013, GUSTAVO ALVES COELHO, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência para o qual fora nomeado através da Portaria nº 492/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 29/2013 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 518/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/03/2013, BERNARDO TEIXEIRA PENTAGNA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência para o qual fora nomeado através da Portaria nº 192/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 25/2013 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 519/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, GABRIEL COELHO DE BARROS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 22/02/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo
GUSTAVO RODRIGO DA GRAÇA RODRIGUES

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
PATRICIA TEREZINHA RABELLO COELHO FONSECA

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas
WALACE NÓBREGA FONSECA

Secretario Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRA

Secretaria Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**
ROSANGELA ABBUD FERNANDEZ SILVA

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI NETO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
ROBERTO GOMES NOGUEIRA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
JOSÉ CARLOS FADUL ABRANTES

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES

Secretario Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
PAULO CEZAR VIEIRA DE ALMEIDA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco
3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Rafael Santos Couto
2º Secretário

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite

Gustavo de Carvalho Horta Jardim

Agostinho Pereira dos Santos

Genancy Francisquini

Jair Ferreira Borges

José Ernesto Magiolo

Nedino Pereira de Carvalho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Valdecir Groetaers Pegas

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Governo

Assessor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Rodrigo Graça - 17766 MTB

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 025/2013 - SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 520/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIAS FERREIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 2ª Região, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/grgr/ebmp.

PORTARIA Nº 521/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Saneamento, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/grgr/ebmp

PORTARIA Nº 522/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ELISA CAMILLO TELES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Cobrança, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/rgrg/ebmp.

PORTARIA Nº 523/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, ROGERIO MIRANDA DANTAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Segurança Patrimonial, Grupo I, Direção e

Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/grgr/ebmp.

PORTARIA Nº 524/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, **LUIZALBERTO PRATTI DA SILVA**, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/grgr/ebmp.

PORTARIA Nº 525/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, **PAULO CESAR COELHO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de Supervisor da Divisão de

Região Administrativa – 9ª Região, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/grgr/ebmp.

PORTARIA Nº 526/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração do Plano de Saneamento Básico Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituirão a Equipe Técnica de acompanhamento no Plano Municipal de Saneamento Básico de Barra do Pirai.

Art. 2º - A Equipe será composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal do Ambiente
Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira – Matr. 0402

Leandro Bronzato Guimarães – Matr. 7108

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Walace Nóbrega Fonseca – Matr. 8024

Pedro Henrique Sallé – Matr. 6268

Secretaria Municipal de Água e Esgoto

Ana Maria Di Sálvio – Matr. 2326

Denis Luiz Eveling Miranda – Matr. 6494

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Walter Lúcio Braga Loureiro – Matr. 6669

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário em especial a Portaria nº 836/2012.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 954/13
smg/ebmp

PORTARIA Nº 527/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decretos nºs 052/2012 e 008/2013, **VÂNIA PEREIRA COLUCCI**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Controle e Avaliação, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/grgr/ebmp

PORTARIA Nº 528/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decretos nºs 052/2012 e 008/2013, **ANDREZA**

DA CRUZ SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/grgr/ebmp

PORTARIA Nº 529/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 24/2013, datado de 25 de fevereiro de 2013, assinado pelo Consultor Técnico Emergencista, Dr. Mauro Miranda;

CONSIDERANDO ao que consta no processo nº 3135, de 05 de março de 2013;

CONSIDERANDO, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação de norteamiento pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos nos respectivos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Coordenador Socorrista Emergencista GILBERTO RIBEIRO LEITE, lotado no Pólo de Emergência a partir de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Determinar Secretaria Municipal de Recursos Humanos que promova as devidas correções cadastrais na ficha funcional do atingido, observando as adequações salariais em ressarcimento, pelo mês não ohrado, que deverá ser efetivado imediatamente.

Art. 3º - A intempetividade da publicação deve-se ao fato de que a Consultoria Técnica do Pólo de Emergência somente teve conhecimento das informações nesta data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

administrativos e financeiros a 31 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp

PORTARIA Nº 530/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2013, datado de 05 de março de 2013, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 588/2011 – Professora Maria José de Souza;

CONSIDERANDO o art. 28 da Lei Municipal nº 428 de 28/08/1991, que alterou a Lei Municipal nº 415 de 29/05/1991;

CONSIDERANDO o Decreto nº 122/2011;

CONSIDERANDO que a E. M. Professora Anna Casalli de Oliveira passou a ter 09(nove) turmas;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar a Portaria nº 588 de 30/11/2011, no tocante ao percentual da gratificação de 30% para 40% (quarenta por cento), ratificando os demais termos da referida Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp

PORTARIA Nº 531/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2013, datado de 05 de março de 2013, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 193/2012 – Professora Rogéria Cristina de Mattos da Silva;

CONSIDERANDO o art. 28 da Lei Municipal nº 428 de 28/08/1991, que alterou a Lei Municipal nº 415 de 29/05/1991;

CONSIDERANDO o Decreto nº 122/2011;

CONSIDERANDO que a E. M. Professora Anna Casalli de Oliveira passou a ter 09(nove) turmas;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar a Portaria nº 193/2012, no tocante ao percentual da gratificação de 15% para 20% (vinte por cento), ratificando os demais termos da referida Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp

PORTARIA Nº 532/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2013, datado de 05 de março de 2013, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 192/2012 – Professora Roseli Rosa Rodrigues Soares;

CONSIDERANDO o art. 28 da Lei Municipal nº 428 de 28/08/1991, que alterou a Lei Municipal nº 415 de 29/05/1991;

CONSIDERANDO o Decreto nº 122/2011;

CONSIDERANDO que a E. M. Professora Anna Casalli de Oliveira passou a ter 09(nove) turmas;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar a Portaria nº 192/2012, no tocante ao percentual da gratificação de 15% para 20% (vinte por cento), ratificando os demais termos da referida Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp

PORTARIA Nº 533/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/03/2013, VÂNIA MARIA DE SOUZA, matrícula 3294, para a função de Diretora Adjunta do Jardim de Infância Alfredo Mansur Elias, com Gratificação de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 168/2013 - sme

Sme/Denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 534/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/03/2013, PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO SILVA NAZARÉ, matrícula 2235, da função de Coordenador de Turno do J.I. Profª Miretta Baronto e Souza, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento, nomeada através da Portaria nº 234/12.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 168-sme
Smed/denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 535/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/03/2013, PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO SILVA NAZARÉ, matrícula 2235, para a função de Diretora Adjunta do Jardim de Infância Professora Miretta Baronto e Souza, com Gratificação de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 168/2013 - sme
Sme/Denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 536/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/03/2013, MARTA CRISTINA DUTRA GOMES, matrícula 1273, para a função de Coordenadora de Turno do Jardim de Infância Professora Miretta Baronto e Souza, com Gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 168/2013 - sme
Sme/Denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 537/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/03/2013, HELAINE CRISTINA LEMOS DE SOUZA PAULA, matrícula 6534, para a função de Coordenadora da Escola Municipal América Barbosa, com Gratificação de 15% (quinze por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 168/2013 - sme
Sme/Denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 538/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3399/2013;

CONSIDERANDO a transparência, moralidade e a defesa do erário público;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo na adoção de providências que visem a manutenção e o respeito das finanças públicas;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal, no tocante a iniciativa de

procedimento elucidador de fatos ou atos que gerem prejuízos para o Município;

CONSIDERANDO indícios de irregularidade trazidos pelo Setor Fazendário;

CONSIDERANDO que tais atos se caracterizados rotulam-se de “desvio de bem público”, devidamente normatizados em legislação civil e penal;

CONSIDERANDO aos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 6º, I e 68, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que as finanças públicas devem ser preservadas com rigor, segurança, solidez, transparência e principalmente, por tratar-se de erário público,

RESOLVE:

Artigo 1º - Pela gravidade que se apresenta e pelos fortes indícios de desvio de erário, instaurar COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO presidida pelo servidor Luiz Cláudio Paneto (Administração) e auxiliados pelos servidores Regina Célia Almeida da Silva (Controladoria), Aline Carvalho de Lacerda Magalhães (Licitação), Sany Priscila Catarino Salomão (Fazenda), com o assessoramento do Consultor Jurídico, Dr. Heitor Favieri Neto, e, nas suas eventuais ausências, da Dra. Michele Gama do Nascimento, para em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apresentar relatório conclusivo da autoria, bem como dos prejuízos carreados aos cofres públicos trazido pela informação da Secretaria de Recursos Humanos, que demonstra indícios de fraude no repasse dos empréstimos consignados.

Artigo 2º - Os servidores supra elencados, ficam a partir desta designação, com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento de inquérito, face a sua gravidade.

Artigo 3º - Fica desde já autorizada a juntada da presente Portaria aos autos que a originaram.

Artigo 4º - A presente Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a sua urgência e gravidade.

Artigo 5º - Dê-se ciência aos designados, esclarecendo que o procedimento preliminar sindicatório torna-se prejudicado, face à gravidade apresentada e os fortes indícios de prejuízo ao erário.

Artigo 7º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 27/02/2013, o servidor JOÃO PAULO DA SILVA BOONEN, do cargo de Servente de Obras, matrícula 7802, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 3153/13
smg/ebmp

PORTARIA Nº 540/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 04/03/2013, a servidora PATRÍCIA NEVES MATOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 7858, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 3153/13
smg/ebmp

Pgm/Janaina/smg/ebmp

PORTARIA Nº 541/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 08/03/2013, RODRIGO DA SILVA REIS MOURA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência para o qual fora nomeado através da Portaria nº 207/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 31/2013 - pólo
smg/ebmp

PORTARIA Nº 542/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012 e 008/2013, JOSÉ AUGUSTO CARDOSO DE FARIA, para exercer a função de confiança de Auditor de Saúde, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 122/2013 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 543/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012 e 008/2013, LUIZ ANTÔNIO FERNANDES CASEIRA, para exercer a função de confiança de Auditor de Saúde, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 123/2013-sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 544/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012 e 008/2013, MARCELO BORGES DOS REIS, para exercer a função de confiança de Auditor de Saúde, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 123/2013-sms

smg/ebmp

PORTARIA Nº 545/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012 e 008/2013, BENEDITA MATIAS DA SILVA, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção do Programa de Saúde na Escola, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 124/2013-sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 546/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 06/03/2013, a servidora ADRIANA LIMA CHAVES DE AZEVEDO, do cargo de professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 7772, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 3345/13
smg/ebmp

PORTARIA Nº 547/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012 e 008/2013, CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Controle de Medicamentos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 086/2013 - sms
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 548/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012 e 008/2013, MICHELE VIEIRA CABRAL DA CUNHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Bucal, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 087/13-sms
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 549/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/03/2013, PRISCILA GERALDO SERAFIN, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 370/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 135/2013 -sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 550/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, BIANCA DE SOUZA KANO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 06/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 137/2013 - SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 551/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/03/2013, DENIVALDO GONÇALVES, da função gratificada de Chefe do Setor de Correspondência Interna, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 066/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/grgr/ebmp

PORTARIA Nº 552/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, DENIVALDO GONÇALVES, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Material, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/grgr/ebmp

DECRETO Nº 019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO

ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$95.100,00 (NOVENTA E CINCO MIL E CEM REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo			
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0004	92.100,00	311
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	356
TOTAL		95.100,00	

ANEXO II
ANULAÇÃO

20 - Executivo			
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00	352
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.15.451.0011.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0004	92.100,00	272
TOTAL		95.100,00	

DECRETO Nº 020 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$235.420,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/VACL

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO 20 - Executivo		
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.13.392.0010.2.063-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	120.320,00	18
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	55.000,00	118
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	60.100,00	222
TOTAL	235.420,00	

ANEXO I ANULAÇÃO 20 - Executivo		
20.20 - Sec. de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer		
20.20.13.695.0010.2.987-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	70.000,00	416
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	50.320,00	201
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	45.000,00	78
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	60.100,00	157
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	80
TOTAL	235.420,00	

DECRETO Nº 021/2013

Ementa: “Regulamenta a Lei Municipal nº 1.674, de 05 de julho de 2010 e dá outras providências.”

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1674, de 05 de julho de 2010;

CONSIDERANDO que a respectiva lei autorizou a possibilidade que servidores públicos renovem suas carteiras de habilitação;

CONSIDERANDO que o dispositivo municipal foi publicado no Boletim Municipal;

CONSIDERANDO finalmente, que esse ato legislativo tenha revestimento de legalidade pelo Poder Executivo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica regulamentada para todos os fins e efeitos legais, a Lei Municipal nº 1674, de 05 de julho de 2010, oriunda do Poder Legislativo Municipal na forma de ato autorizativo.

Artigo 2º - A presente Lei Municipal tem, em seus diversos artigos, os pressupostos e condições que delimitam pelo próprio ato a sua regulamentação, ficando, assim, desnecessário o acréscimo de outras cláusulas e condições.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Serviço Público, bem como a Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, em parceria devem acompanhar

as solicitações dos servidores envolvidos, promovendo a respectiva fiscalização do cumprimento “in totum” dos artigos e parágrafos da Lei em comento.

Artigo 4º - O artigo 3º da Lei Municipal, com a presente regulamentação, passa a tornar o seu cumprimento discricionário pelo Poder Público, independentemente de autorização do servidor.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Pgm/hff/js/smg/ebmp

DECRETO Nº 022/2013

“EMENTA: Fixa o valor do piso mínimo dos professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO que em virtude da carga horária fixada para os professores da Rede Municipal de Ensino, ou seja, 22 horas e meia, o valor do piso salarial para o magistério deverá obedecer ao §3º, art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o piso mínimo para as professoras da Rede Municipal de Ensino, que exerçam a carga horária de 22,5 horas, no valor de R\$ 881,24 (Oitocentos e oitenta e um reais e vinte quatro centavos), aplicando-se também as aposentadorias e pensões protegidas pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005.

Art. 2º O novo Piso Salarial, estabelecido no artigo 1º, do presente Decreto, deve respeitar aos critérios estabelecidos por norma Municipal em vigor e aquelas estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 3º A Secretaria de Recursos Humanos deverá adotar as medidas cadastrais e após, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto para conhecimento e providências necessárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

ROBERTO GOMES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

HEITOR FAVIERI FILHO
Procurador Geral do Município

pgm/hff/mgn

DECRETO Nº 023/2013

“Dispõe sobre a desativação da Escola Municipal Pedro Alves Gomes e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do artigo do artigo 3º da Deliberação CME 01/2007, de 14 de maio de 2007, do Conselho Municipal de Educação, que estabelece normas e procedimentos para recolhimento de arquivos de escolas extintas e/ou municipalizadas no Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o laudo emitido pela Defesa Civil, atestando as precárias condições do prédio onde até então funcionava a Escola Municipal Pedro Alves Gomes, fato que inviabiliza a sua reativação;

CONSIDERANDO que os servidores e alunos lotados na referida unidade escolar já foram transferidos para o prédio da Escola Municipalizada Conde Modesto Leal, localizada em Santana de Barra, a qual funciona em dois turnos, com as salas disponíveis nos horários da manhã e tarde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desativada, a partir da publicação do presente decreto, a Escola Municipal Pedro Alves Gomes, localizada a Estrada Silas Pereira da Mota nº 799, Boca do Mato, nesta cidade.

Art. 2º - O presente decreto vale como Ato Oficial de Encerramento da citada unidade escolar, nos moldes do parágrafo 2º do artigo do artigo 3º da Deliberação CME 01/2007, de

14 de maio de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 024 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 8º e 13º da

Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e demais entidades do Orçamento Geral do Município de Barra do Piraí, de acordo com a Lei Municipal nº 2169 de 20 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2013 – ficam definidas de acordo com os valores constantes dos anexos I e II.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Anexo I - Artigo 8º da LC 101/2000 - Programação Financeira da Receita - 2013

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	16.989.450,20	16.435.822,95	18.439.293,86	16.937.611,12	16.277.145,09	16.298.292,18	16.307.344,46	16.275.000,81	16.263.480,48	16.243.009,69	16.225.324,85	16.197.862,93	198.879.628,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.839.769,50	2.060.074,40	4.051.069,86	2.716.525,83	2.223.944,49	2.215.475,10	2.237.207,13	2.219.397,72	2.229.061,94	2.217.952,77	2.206.127,89	2.182.626,44	28.399.233,07
IMPOSTOS	1.602.309,80	1.632.130,24	3.616.356,11	2.286.606,86	1.790.205,96	1.785.663,67	1.804.699,30	1.785.954,97	1.790.716,52	1.789.838,02	1.787.358,67	1.776.126,80	23.446.968,72
IPITU	150.873,56	180.943,27	2.156.630,08	821.594,55	339.540,20	335.670,88	342.138,47	332.457,32	338.444,56	342.875,21	343.596,57	341.390,32	6.026.154,99
IMPOSTO DE RENDA	200.514,87	140.765,82	139.752,23	142.547,12	142.587,23	140.687,36	139.682,57	141.325,78	140.478,32	140.199,18	139.652,45	140.745,91	1.749.938,94
ITBI	58.242,31	139.132,63	140.652,14	140.986,54	139.621,41	138.745,31	139.655,39	140.326,56	139.324,52	138.221,42	139.652,33	134.140,64	1.588.701,20
ISSQN	1.192.679,06	1.171.288,52	1.179.321,86	1.181.478,65	1.188.457,12	1.170.580,12	1.183.222,87	1.171.845,31	1.172.468,12	1.168.542,21	1.164.457,32	1.158.851,73	14.083.173,69
TAXAS	237.469,70	427.944,16	434.713,75	429.918,97	433.738,53	429.811,43	432.507,83	433.442,75	438.345,42	428.114,75	418.769,22	407.497,84	4.952.264,35
PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	44.203,24	43.528,79	44.872,21	42.697,32	44.964,21	44.215,32	45.632,14	44.985,47	43.998,64	43.780,50	42.908,86	44.652,14	530.438,84
PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS	193.256,46	384.415,37	389.841,54	387.221,85	388.774,32	385.596,11	386.875,69	388.457,28	394.346,78	384.334,25	375.860,36	362.845,70	4.421.825,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.343.191,36	1.166.822,12	1.156.394,90	1.155.891,22	1.155.129,51	1.157.001,60	1.155.344,91	1.154.689,23	1.156.184,64	1.155.929,35	1.155.663,03	1.154.268,91	14.056.500,78
CONTRIB. P/O CUSTEIO DOS SERV. DE ILUM. PÚBLICA	393.413,78	205.977,83	206.963,21	205.447,84	205.687,31	205.412,67	204.332,54	206.235,34	206.987,32	206.934,21	205.784,46	2.659.169,92	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ADM. INDIRETA	325.898,92	326.742,64	325.667,31	325.497,51	325.874,21	326.126,45	325.974,35	326.102,38	325.976,84	326.142,66	324.874,21	324.909,52	3.910.787,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	623.878,68	624.101,85	623.764,38	623.945,87	623.567,99	623.881,94	623.957,69	624.254,31	623.972,46	623.799,37	623.854,61	623.584,93	7.486.543,86
RECEITA PATRIMONIAL	791.523,71	1.213.505,14	1.155.480,78	1.152.963,22	1.155.346,43	1.156.390,15	1.154.676,58	1.155.549,77	1.154.368,54	1.154.918,35	1.155.836,85	1.154.948,42	13.555.397,92
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
ALUGUEL DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS ADM. DIRETA	124.945,47	545.819,93	488.801,09	487.283,65	488.550,48	488.438,52	488.934,00	488.582,32	488.485,62	488.486,76	488.472,56	488.497,52	5.555.297,92
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS ADM. INDIRETA	666.578,24	667.885,21	666.679,67	665.679,57	666.795,95	667.951,63	665.742,58	666.967,45	665.872,92	666.431,59	667.364,29	666.250,90	8.000.000,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.213,75	8.544,37	7.542,32	8.556,78	8.679,21	8.541,21	8.642,21	8.741,23	8.421,21	8.364,20	8.991,08	8.965,21	98.201,78
RECEITA DE SERVIÇOS	313.938,75	282.025,79	280.145,24	282.334,14	282.621,94	281.736,85	282.504,69	282.579,85	282.043,54	283.253,53	282.043,97	280.953,10	3.416.222,39
ÁGUA E ESGOTO	96.527,40	88.221,96	87.687,46	88.368,93	88.100,62	87.986,21	88.695,45	89.612,54	87.942,10	88.021,96	87.469,33	88.335,01	1.066.968,97
ÁGUA E ESGOTO	217.411,35	193.803,83	192.458,78	193.965,21	194.521,32	193.750,64	193.809,24	192.967,31	194.141,44	195.231,57	194.574,64	192.618,09	2.349.253,42
ÁGUA	11.861.456,88	11.305.647,68	11.377.310,67	11.211.450,64	11.041.208,44	11.068.016,66	11.043.779,29	11.043.779,29	11.043.779,29	11.043.779,29	11.043.779,29	11.043.779,29	134.003.319,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.644.793,56	11.088.856,38	11.160.562,43	10.994.844,91	10.824.712,77	10.851.552,57	10.842.469,14	10.827.366,60	10.796.197,68	10.794.749,23	10.789.708,03	10.787.536,13	131.403.349,43
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.831.195,47	5.953.317,76	6.012.817,43	5.955.751,81	5.950.031,89	5.975.557,75	5.968.199,86	5.953.729,33	5.925.258,26	5.923.979,99	5.920.192,75	5.918.469,21	71.288.501,51
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	4.378.655,00	4.607.888,54	4.665.911,17	4.604.250,69	4.602.257,02	4.619.985,73	4.606.737,71	4.608.534,22	4.592.322,75	4.593.594,76	4.592.244,85	4.590.857,73	55.063.240,17
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.253.095,20	2.483.025,01	2.541.038,39	2.479.341,98	2.477.685,95	2.495.441,57	2.482.098,71	2.483.752,64	2.467.722,70	2.468.963,85	2.467.798,11	2.466.406,11	29.566.370,22
-COTA-PARTE FPM	3.719,66	2.824,44	2.936,45	2.864,87	2.814,55	2.799,58	2.824,63	2.934,12	2.767,56	2.801,47	2.834,58	2.866,62	34.788,49
-COTA-PARTE ITR	10.868,94	10.954,21	10.874,35	10.965,21	10.877,54	10.860,75	10.866,64	10.870,45	10.824,79	10.853,66	10.842,31	10.778,37	130.427,22
-ICMS DESONERAÇÃO	2.110.971,20	2.111.084,88	2.111.061,98	2.111.078,63	2.110.878,98	2.110.893,85	2.110.947,73	2.110.977,01	2.111.007,70	2.110.975,78	2.110.969,87	2.110.806,63	25.331.654,24
-TRANSF. DA UNIÃO P/ FUNDO ASS. SOCIAL E SAÚDE	1.126.607,79	999.684,37	1.003.212,77	1.009.779,89	1.002.713,14	1.009.842,43	1.014.539,94	999.121,43	988.114,35	989.850,06	987.629,61	986.863,35	12.118.059,13
TRANSF. COMPENS. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO REC. NAT.	197.180,30	103.734,71	102.964,21	103.549,63	103.841,94	103.745,46	103.751,82	103.842,17	103.912,95	104.003,65	103.995,47	103.739,73	1.338.262,04
-COTA-PARTE RECURSOS HÍDRICOS	6.324,14	4.555,72	4.678,21	4.587,64	4.596,24	4.578,67	4.498,11	4.671,46	4.486,72	4.493,54	4.474,88	4.491,91	56.437,04
-COTA-PARTE RECURSOS MINERAIS	843.124,08	811.498,62	815.647,21	821.742,98	814.320,54	821.634,74	826.321,57	810.634,95	801.171,03	802.854,21	800.265,77	800.393,11	9.769.608,81
-COTA-PARTE RECURSOS ROYALTIES	79.979,27	79.895,32	79.923,14	79.899,64	79.954,42	79.983,56	79.968,44	79.972,85	78.543,65	78.498,66	78.893,69	78.238,60	953.751,24
-COTA-PARTE FEP	325.932,68	345.744,85	343.693,49	341.721,23	345.091,73	345.629,59	346.922,21	346.073,68	344.821,16	340.535,17	340.318,29	340.748,13	4.107.202,21
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - FONE	268.581,71	288.382,82	286.375,60	284.061,03	287.478,13	288.363,96	289.613,07	288.724,05	287.478,26	283.112,87	282.848,63	283.377,28	3.418.997,41
-TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO	42,23	41,98	41,52	41,87	41,33	41,10	41,67	41,53	41,79	41,66	41,83	41,49	500,00
-TRANSF. DIRETA REF. PODE	53.974,12	54.021,64	53.854,79	53.631,21	54.243,60	53.879,36	53.899,74	54.010,68	53.984,93	54.063,10	54.102,05	54.024,14	647.689,96
-TRANSF. DIRETA REF. PNAE	3.334,62	3.298,41	3.421,58	3.387,12	3.298,67	3.345,17	3.367,73	3.297,42	3.316,18	3.317,54	3.325,78	3.305,22	40.015,44
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.754.911,76	3.495.567,88	3.507.621,55	3.399.440,36	3.234.338,21	3.236.147,30	3.234.283,66	3.233.534,93	3.230.617,85	3.230.894,81	3.230.269,41	3.228.855,75	40.016.483,47
-COTA-PARTE ICMS	2.523.837,39	2.489.275,36	2.501.632,54	2.490.447,21	2.488.964,21	2.489.365,47	2.489.342,13	2.490.102,69	2.485.724,82	2.486.210,34	2.485.693,46	2.485.270,66	29.905.866,28
-COTA-PARTE IPVA	689.966,55	530.148,99	528.542,95	431.669,32	267.659,70	268.632,54	268.463,21	267.234,98	266.638,27	266.493,95	267.842,96	268.511,95	4.321.605,37
-COTA-PARTE PI EXPORT													

DECRETO Nº 025/2013

”Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmo Sr. Benedito Francisco dos Reis Neto, Governador do Distrito 4600 e esposa.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 13 de março do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. Benedito Francisco dos Reis Neto, Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ART. 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. Benedito Francisco dos Reis Neto e esposa – Maria Aparecida Dias Reis.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 634 DE 07 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA Nº 511/2013 – GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 511/2013 – GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

SECRETARIA DE GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2013.

GUSTAVO RODRIGO DA GRAÇA RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 634 DE 07 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA Nº 512/2013 – GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 512/2013 – GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

SECRETARIA DE GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2013.

GUSTAVO RODRIGO DA GRAÇA RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 634 DE 07 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA Nº 513/2013 – GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 513/2013 – GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

SECRETARIA DE GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2013.

GUSTAVO RODRIGO DA GRAÇA RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr.

Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2013 DATA: 27/03/2013, HORÁRIO 14:00 hs PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EQUIPAMENTO COMBINADO, DESTINADO A SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E GALERIAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DE JATOS DE ALTA PRESSÃO E SUCÇÃO À VACUO

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013 DATA: 28/03/2013, HORÁRIO 14:00 hs CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ESCÓRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2013 DATA: 29/03/2013, HORÁRIO 14:00 hs AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA SER UTILIZADO NA RUA HAMILTON BALTAZAR NO BAIRRO QUIMICA EM BARRADO PIRAI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 DATA: 02/04/2013, HORÁRIO 14:00 hs REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2013 DATA: 04/04/2013, HORÁRIO 14:00 hs AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS E SOFTWARES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2013 DATA 01/04/2013, HORÁRIO 15:00 hs REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER A PREFEITURA DE BARRADO PIRAI.

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº04/2013 - VALOR ESTIMADO: R\$ 2.764.586,39 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111/2013 DIA 15/04/2013, às 10h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, GALERIA E REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO NA RUA CRISTIANO OTONI – BAIRRO CENTRO.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta-feira, e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br. Pregoeira – Portaria nº 074/2013 e Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 073/2013

**AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013 DATA: 03/04/2013, HORÁRIO 14:00 hs
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, TELAS MOSQUETEIRAS E PERSIANAS VERTICAIS NAS ESCOLAS MARIO MARIOTINI E ARLINDO RODRIGUES. site www.caixa.gov.br

CARTA CONVITE Nº. 012/2013 - VALOR ESTIMADO: R\$ 98.984,80 - DATA: 26/03/2013, às 10h, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA JOÃO ANTONIO CAMERANO – BAIRRO GUARAREMA

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira, . Pregoeira – Portaria nº 074/2013 e Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 073/2013.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2013**

O Município de BARRA DO PIRAÍ, por seu Prefeito Municipal Sr. Maércio Fernando Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para fins de CREDENCIAMENTO, sendo que o prazo para a entrega da documentação será até às 10h do dia 05/04/2013, na sede da Prefeitura Municipal. A análise da documentação será às 10:30 do dia 05/04/2013. Maiores informações poderão de obtidas através dos telefones: (24)2444-4552 ou 2442-5372. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº14073/2012 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA, UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.
OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS DO CONTRATO Nº102/2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA PORTELA, BAIRRO CARVÃO, BARRA DO PIRAÍ/RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 28/03/2013 COM TÉRMINO EM 26/05/2013.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 1223/2013, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO, 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 04/03/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº13244/2012, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA TECNOFORTE CONSTRUTORALTDAME.
OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS DO CONTRATO Nº104/2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO E DRENAGEM NA RUA ANTONIO DA SILVA BRINCO, BAIRRO ASA BRANCA, BARRA DO PIRAÍ-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 10/03/2013 COM TÉRMINO EM 08/04/2013.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 13244/2012, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO, 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 05/03/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 05 DE MARÇO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AATA Nº 037/2012 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº040/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº12145/2012, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CITY CONNECT TELECOM LTDA ME.
OBJETO – O PRESENTE TEM POR FINALIDADE ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO SENTIDO DA SUPLEMENTAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, DA QUANTIDADE DE MATERIAL INICIALMENTE CONTRATADA DOS ITENS (14 – TONER HP 05A) E ITEM (19 TONER HP C 2612A).
RECURSOS – 20070412200032057, 3.3.90.99.0000.
VALOR – R\$7.143,75 (SETE MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12145/2012, PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL 8.666/93.
ASSINADO - 04/03/2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE
ALMEIDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA BARONEZA DE BARRA DO PIRAÍ LTDA.
OBJETO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ.
PRAZO – 06 (SEIS) MESES.
VALOR – R\$1.017.970,80 (UM MILHÃO DEZESSETE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTACENTAVOS).
RECURSOS -
- 20.07.04.122.0003.2.057,
3.3.90.30.99.00.00.0000
- 30.04.10.122.0020.2.961,
3.3.90.30.07.00.00.0000.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº300/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2013, LEI FEDERAL 8.666/93.
ASSINADO - 15/02/2013

BARRA DO PIRAÍ, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA SEMPRE EMPREITEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO NA RUA LUCIO MANSUR ELIAS, BAIRRO METALÚRGICA, NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO- 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

VALOR - R\$380.383,64 (TREZENTOS E OITENTA MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

RECURSOS - 20.20.27.812.0019.1.010, 4.4.90.51.00.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº13229/2012, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº040/2012.

ASSINADO - 06/03/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 06 DE MARÇO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORAMEDEIROS LTDA ME.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADAPTAÇÃO DE TRÊS SALAS PROVISÓRIAS COM PINTURA E PEQUENOS REPAROS PARA UTILIZAÇÃO COMO SALA DE AULA PARA JARDIM DE INFÂNCIA MIRETA BARONTO DE SOUZA, SITUADA NA RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº305, BAIRRO ARTHUR CATALDI, BARRA DO PIRAÍ-RJ.

PRAZO – 15 (QUINZE) DIAS.

VALOR – R\$19.454,37 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO

REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

RECURSOS - 20.11.12.365.0006.1.011, 4.4.90.51.00.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº1520/2013 CARTA CONVITE Nº007/2013, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 06/03/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 06 DE MARÇO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E EMPRESA JOÃO RICCI ME.

OBJETO – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS TORRES DE TELEVISÃO.

PRAZO – 22 (VINTE E DOIS) MESES.

VALOR - R\$61.600,00 (SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS REAIS).

RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.39.99.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº320/2013, CARTA CONVITE Nº006/2013, LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 06/03/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 06 DE MARÇO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº16339/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA R G B MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

OBJETO - RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº009/2010 PARA CONFECÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DENOMINADO BOLETIM OFICIAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 11/02/2013 COM TÉRMINO EM 10/02/2014.

VALOR – R\$127.920,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

RECURSOS – 20.02.04.122.0003.2.028, 3.3.90.39.99.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16339/2009, AMPARADO NO DISPOSTO NO INCISO II DO ART.57, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 08/02/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº138/2012

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº1215/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2013
EMPRESA – ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF nº09.182.725/0001-12.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

RECURSOS –

30.04.10.3.3.90.30.10.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.10.00.20;

30.04.10.3.3.90.30.36.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.10.36.20;

30.04.10.3.3.90.30.10.99.00;
30.04.10.3.3.90.30.10.99.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VALOR TOTAL
1	sonda de foley tres vias c/balao-confeccionada em borracha natural, siliconizada, com anti-encrostante, ponta proximal arredonda, com 02 orificios grandes,arredondados e lisos, identificacao do numero do cateter e da capacidade do balao estampado na propria sonda em local visivel e permanente, esteril, embalagem individual de papel grau cirurgico ,contendo dados de calibre da sonda,capacidade do balao ,identificacao e procedencia, data e tipo de esterilizacao e tempo de validade,registro em orgao competente. numero:22 - Marca: SOLIDOR	un	100,00	1,79	179,00
3	Sonda gástrica longa, confeccionada em material atóxico maleável, transparente, incolor, atraumática, siliconizada, com orificios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente nº 10 - Marca: MEDSONDA	un	500,00	0,59	295,00
4	Sonda gástrica longa, confeccionada em material atóxico maleável, transparente, incolor, atraumática, siliconizada, com orificios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente nº 14 - Marca: MEDSONDA	un	500,00	0,55	275,00
5	Sonda gástrica longa, confeccionada em material atóxico maleável, transparente, incolor, atraumática, siliconizada, com orificios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente nº 16 - Marca: MEDSONDA	un	500,00	0,60	300,00
6	Sonda gástrica longa, confeccionada em material atóxico maleável, transparente, incolor, atraumática, siliconizada, com orificios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente nº 18 - Marca: MEDSONDA	un	500,00	0,75	375,00
7	Sonda gástrica longa, confeccionada em material atóxico maleável, transparente, incolor, atraumática, siliconizada, com orificios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente nº 20 - Marca: MEDSONDA	un	500,00	0,80	400,00
8	sonda para aspiracao traqueal descartavel confeccionada em material atoxico, maleavel, transparente, atraumatico, siliconizado, esteril,embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou com filme termoplastico,que permita abertura em petala,constando externamente dados de identificacao e procedencia,data e tipo de esterilizacao e tempo de validade,registro em orgao competente.numero 10. - Marca: MEDSONDA	un	1.000,00	0,38	380,00
9	Sonda para aspiracao traqueal descartavel - confeccionada em material atoxico, maleavel,transparente,atraumatico,siliconizado,esteril,embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou c/filme termoplastico,que permita abertura em petala,constando externamente dados de identificacao e procedencia,data e tipo de esterilizacao e tempo de validade,registro em orgao competente.numero 12 - Marca: MEDSONDA	un	1.000,00	0,40	400,00
10	sonda para aspiracao traqueal descartavel confeccionada em material atoxico, maleavel, transparente, atraumatico, siliconizado, esteril, embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou com filme termoplastico, que permita abertura em petala, constando externamente dados de identificacao e procedencia, data e tipo de esterilizacao e tempo de validade, registro em orgao competente. numero 06 - Marca: MEDSONDA	un	1.500,00	0,35	525,00

11	Sonda para aspiracao traqueal descartavel - confeccionada em material atoxico, maleavel,transparente,atraumatico,siliconizado.esteril,embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou c/filme termoplastico,que permita abertura em petala,constando externamente dados de identificacao e procedencia,data e tipo de esterilizacao e tempo de validade,registro em orgao competente.numero 14 - Marca: MEDSONDA	un	500,00	0,40	200,00
12	Sonda uretral de alivio n° 12 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. n°: 12 - Marca: MEDSONDA	un	400,00	0,40	160,00
13	Sonda uretral de alivio n° 06descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. n°: 06 - Marca: MEDSONDA	un	300,00	0,35	105,00
14	Sonda uretral de alivio n° 08 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. n°: 08 - Marca: MEDSONDA	un	1.300,00	0,35	455,00
15	Sonda uretral de alivio n° 10 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. n°: 10 - Marca: MEDSONDA	un	200,00	0,40	80,00
16	Sonda uretral de alivio n° 14 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. n°: 14 - Marca: MEDSONDA	un	2.000,00	0,40	

18	termometro clinico - para verificacao de temperatura, metodos de medição pode ser via oral, retal e via axilar, com graduacao de 32 graus a 42 graus c, resolução 0,1c, precisão 0,2c, com coluna de dilatacao de mercurio uniforme, de facil leitura e facil retorno ao ponto inicial embalagem protetora individual com dados de identificacao e procedencia e registro em orgao competente. - Marca: GLICOMED	un	240,00	4,50	1.080,00
19	termômetro digital - termômetro digital de máxima e mínima, com extensor (para geladeira), dados técnicos: escala interna: - 20°C a + 70°C; escala externa :-50°C a + 70°C; dimensões aproximadas: 85x60x18mm; alimentação: 1 pilha AAA; visor em cristal líquido de fácil visualização; função cf; botão liga desliga; cabo de aproximadamente 2,30m. - Marca: INCOTERM	un	10,00	38,00	380,00
22	tubo endotraqueal em pvc atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril sem cuff. diâmetro 6,5. - Marca: SOLIDOR	un	60,00	1,75	105,00
36	Régua antropométrica - Marca: IMPORTADORA	pç	10,00	38,00	380,00
37	Tala metálica de alumínio, forrada com espuma. Medida 12x18 - pct c/ 12 unidades - Marca: MSO	pct	60,00	3,10	186,00
43	Tala metálica de alumínio, forrada com espuma. Medida 26x18 - pct c/ 12 unidades - Marca: MSO	pct	60,00	10,80	648,00
46	Formol solução aquosa, incolor e limpido Formaldeído 37% -1000 ml - cx c/ 12 unidades-MARCA ANTARES.	cx	12,00	136,40	1.636,80

TOTAL DA EMPRESA -----R\$9.344,80

BARRA DO PIRAÍ, 14 DE JANEIRO DE 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº138/2012**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE LHM CONFORME O PROCESSO Nº 106/2012, DEVIDAMENTE TERMO Nº 30/08/2012



DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ESTAB. DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
EMPRESA – DDG 2003 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.433.252/0001-28.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
RECURSOS –
30.04.10.3.3.90.30.10.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.10.00.20;
30.04.10.3.3.90.30.36.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.10.36.20;
30.04.10.3.3.90.30.10.99.00;
30.04.10.3.3.90.30.10.99.20.
VALOR EM ITENS ADJUDICADOS:
ITEM DISCRIMINAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VALOR TOTAL
20	touca descartavel - com gramatura minima de 30g/m2, elastico ao redor, com aproximadamente 45 cm de diâmetro, na cor branca. - Marca: ANACONDA	un	1.500,00	0,07	105,00
31	vaselina liquida com aspecto límpido, viscoso, incolor e inodoro. embalagem com dados de identificacao e procedencia tempo de validade e registro em orgao competente. embalagem de 01 Litro. - Marca: VIC PHARMA	un	1.132,00	11,21	12.689,72
32	Vaselina solida com aspecto límpido, viscoso, incolor e inodoro embalagem com dados de identificação e procedência tempo e validade e registro em órgão competente c/ 500g - Marca: VIC PHARMA	pt	30,00	11,21	336,30
38	Tala metálica de alumínio, forrada com espuma. Medida 12x25 - pct c/ 12 unidades - Marca: POLARFIX	pct	60,00	4,00	240,00
39	Tala metálica de alumínio, forrada com espuma. Medida 16x18 - pct c/ 12 unidades - Marca: POLARFIX	pct	60,00	3,99	239,40
41	Tala metálica de alumínio, forrada com espuma. Medida 19x18 - pct c/ 12 unidades - Marca: POLARFIX	pct	60,00	5,39	323,40
45	Tintura de iodo 2% 1000ml c/ 12 unidades - Marca: VIC PHARMA	cx	10,00	132,67	1.326,70
TOTAL DA EMPRESA-----					R\$15.260,52

BARRA DO PIRAI, 14 DE JANEIRO DE 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº138/2012**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº1215/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DE MAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2013
EMPRESA – LIFETEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº10.454.996/0001-69.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
RECURSOS –
30.04.10.3.3.90.30.10.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.10.00.20;
30.04.10.3.3.90.30.36.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.10.36.20;
30.04.10.3.3.90.30.10.99.00;
30.04.10.3.3.90.30.10.99.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VALOR TOTAL
30 Umificador de oxigênio completo - Marca: PROTEC	un	300,00	7,10	2.130,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$2.130,00

BARRA DO PIRAÍ, 14 DE JANEIRO DE
2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº157/2012**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº1217/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DE MAIS NORMAS LEGAIS

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VALOR TOTAL
1 Cuba rim 26x 12x 6cm em inox 75ml - Marca: LUMINOX	un	10,00	25,93	259,30
2 Estojo inox liso 26 x 12 x 06 cm - Marca: LUMINOX	un	30,00	104,23	3.126,90
3 Tambor de esterilização aço inoxidável 10 x 10cm - Marca: FAMI-ITA	un	18,00	52,46	944,28
4 Tambor de esterilização, aço inox 12x12 cm - Marca: FAMI-ITA	un	56,00	83,91	4.698,96
5 Tambor de esterilização aço inoxidável 16 x 14cm - Marca: FAMI-ITA	un	6,00	84,34	506,04
6 Tambor de esterilização, aço inoxidável, 18x14cm - Marca: FAMI-ITA	pc	24,00	110,71	2.657,04
7 Tambor de esterilização, aço inox 16x14 - Marca: FAMI-ITA	un	30,00	165,44	4.963,20
8 Tesoura aço inoxidável, tipo Iris 12cm, ponta reta - Marca: ABC	un	23,00	12,87	296,01
9 Tesoura aço inoxidável, tipo Iris 12cm, ponta curva - Marca: ABC	un	7,00	13,20	92,40
10 Tesoura aço inoxidável, tipo Mayo Stille 15cm, ponta reta - Marca: ABC	un	131,00	21,02	2.753,62
11 Tesoura aço inoxidável, tipo metzenbaum 12cm, ponta reta - Marca: ABC	un	40,00	17,92	716,80
12 Tesoura p/cortar gesso confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, embalada individualmente em plástico constando externamente os dados de identificação e procedência - Marca: MUGHAL	un	2,00	53,83	107,66

TOTAL DA EMPRESA ----- R\$21.122,21

BARRA DO PIRAÍ, 14 DE JANEIRO DE 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº147/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº1051/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2013

EMPRESA – INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº27.774.561/0001-02.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA EM EXAMES OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

RECURSOS –

3.3.90.39.50.00.22;
3.3.90.39.99.00.22;
3.3.90.39.99.00.00.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALUNIT	VALOR TOTAL
1	EXERESE DE CALÁZIO	UN	120,00	75,00	9.000,00
2	EXERESE DE PTERÍGIO	UN	120,00	165,70	19.884,00
7	CONSULTA COM RETINÓLOGO	UN	40,00	55,00	2.200,00

TOTAL DA EMPRESA -----31.084,00

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE JANEIRO DE 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº147/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES

FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº1051/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2013

EMPRESA – HOSPITAL OFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 30079222/0001-02.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA EM EXAMES OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

RECURSOS –

3.3.90.39.50.00.22;
3.3.90.39.99.00.22;
3.3.90.39.99.00.00.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS: ITEM DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3 VITRECTOMIA ANTERIOR	UN	40,00	1.590,00	63.600,00
4 VITRECTOMIA POSTERIOR	UN	40,00	2.880,00	115.200,00
5 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PLEFLUOCARBONO E ENDOLASER	UN	40,00	4.270,00	170.800,00
6 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PLEFLUORCARBONO COM ÓLEO DE SILICONE E ENDOLASER	UN	40,00	4.780,00	191.200,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$540.800,00

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE JANEIRO DE 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº166/2012**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE

COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1541/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013.

EMPRESA – CELIO MILO DE ANDRADE EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº12.948.979/0001-03.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.

RECURSOS-

30.04.10.3.3.90.30.39.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.99.00.00;
30.04.10.3.3.90.30.39.00.21;
30.04.10.3.3.90.30.99.00.21;
30.04.10.3.3.90.30.99.00.22;
30.04.10.3.3.90.30.39.00.23;
30.04.10.3.3.90.30.99.00.23.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VAL UNIT	VALOR TOTAL
1	96,00	UNID	PNEU 185/70 R14 - PNEU NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA, DE SULCOS LONGITUDINAIS RETILÍNEOS E TRANSVERSAIS, OMBROS COM BLOCOS LARGOS, BANDA DE RODAGEM COM BLOCOS ASSIMÉTRICOS, CONSTRUÇÃO RADIAL COM CORDONÉIS DE POLIÉSTER, NÃO REMOLD, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO RECICLADO OU REFUGADO, COMPATÍVEIS COM PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, OU MICHELLAN - MARCA: PIRELLI	201,60	19.353,60
4	20,00	UNID	PNEU 235/75 R15 - PNEU NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA, DE TRÊS SULCOS CENTRAIS LARGOS E QUATRO RAIAS, BANDA DE RODAGEM LARGA COM LAMINAS DIAGONAIS, OMBROS LARGOS COM SULCOS TRANSVERSAIS, LAMINAS LONGITUDINAIS NAS RAIAS EXTERNAS, NÃO REMOLD, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO RECICLADO OU REFUGADO, COMPATÍVEIS COM PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, OU MICHELLAN	404,45	8.089,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$27.442,60	

BARRA DO PIRAI, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº166/2012**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1541/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DE MAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº008/2013

EMPRESA – COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº45.987.005/0001-98.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

OBJETO –

RECURSOS-

30.04.10.3.3.90.30.39.00.00;

30.04.10.3.3.90.30.99.00.00;

30.04.10.3.3.90.30.39.00.21;

30.04.10.3.3.90.30.99.00.21;

30.04.10.3.3.90.30.99.00.22;

30.04.10.3.3.90.30.39.00.23;

30.04.10.3.3.90.30.99.00.23.

VALOR EITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VAL UNT	VALOR TOTAL
2	4,00		PNEU 195/75 R16 - PNEU NOVQ. DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA, DE TRÊS SULCOS CENTRAIS LARGOS E QUATRO RAIAS, BANDA DE RODAGEM LARGA COM LAMINAS DIAGONAIS, OMBROS LARGOS COM SULCOS TRANSVERSAIS, LAMINAS LONGITUDIANIS NAS RAIAS EXTERNAS, NÃO REMOLD, NÃO RECALCUTADO, NÃO RECLADO OU REFUGADO, COMPATÍVEIS COM PIRELLI, GOODYEAR, HRESTONE, OU MICHELLAN - MARCA: GOODYEAR	332,12	14613,28
TOTAL DA EMPRESA				RS14.613,28	

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
14/2013**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.447/2013. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de agregado siderúrgico (escória nºs 0, 1, 2 e 3). EMPRESA: HARSCO METALS LTDA. VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) - Prazo: Imediato. Funcional Programática 20.13.04.452.0011.2.033 e Dotação Orçamentária 3.3.90.30.99.00.00.0000. Ass.: Patrícia T.R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 04 de março de 2013.

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
07/2013**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 34/2013/SMA/FMAS. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica da Sede do CRAS – AREAL, para atender ao Programa de Atendimento Integral da Família – PAIF Estado, no período de janeiro a dezembro de 2013. Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Funcional Programáticas 30.02.08.244.0014.2.039 e Dotação Orçamentária - 3.3.90.39.00 - Ass. Patrícia T. R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, 08 de março de 2013.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
15/2013**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com

fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.572/2013. Objeto: Apresentação artística do “GRUPO RAIZ CORAL”, no dia 10 de março de 2013, na Praça Pedro Cunha, em comemoração aos festejos do aniversário deste Município. O cachê artístico do grupo é considerado “colocado”, com todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação já inclusos. Empresa: COSTA TROTTA PRODUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.0000 - Assinado: Patrícia T. R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, 08 de março de 2013.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
016/2013**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.354/2013. Objeto: Contratação de empresa para realização da abertura do Campeonato Carioca de Off Road Rally de Regularidade, Festival Gastronômico, nos dias 09 e 10 de março de 2013, 02 shows regionais e DJ para o dia 10 de março de 2013, no Distrito de Ipiabas, neste Município. Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES AUTOMOTORES - Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Funcional Programática 20.20.23.695.0010.2.062 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.99.00.00.0000 - Ass.: Patrícia T. R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, 08 de março de 2013.

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos

trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	43.151,92	28/2/2013
REC. HIDRICOS	101.660,31	28/2/2013
FPM	563.722,46	28/2/2013
FUNDEB	516.615,24	26/2/2013
ROYALTIES PETRÓLEO	893.782,27	21/2/2013
FNDE - SAL. EDUC.	484.311,60	21/2/2013
FUNDEB	16.233,84	20/2/2013
FPM	169.606,12	20/2/2013
FUNDEB	430.179,55	19/2/2013
FUNDEB	482.682,71	18/2/2013
FUNDEB	185.748,41	8/2/2013
	3.887.694,43	

AMBIENTE

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 184/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº. 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, conforme solicitado no Processo nº. 2725/2013 de 25/02/2013, a Portaria nº. 929/2011 concedida através do processo administrativo nº. 35316/2011 de Licença Sem Vencimento, concedida ao (a) servidor (a) do Quadro Permanente, THIAGO FERNANDES FERREIRA, matrícula 5956, a partir de 01/03/2013.

ROBERTO GOMES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos
07 de março de 2013.

PORTARIA Nº. 192/2013

ROBERTO GOMES NOGUEIRA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo nº. 3225/2013 de 05/03/2013, no qual figura como requerente e interessado (a) ORMINDA APARECIDA BERNARDES ALVES DA SILVA, matrícula nº. 7377 do Quadro Permanente.

CONCEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 60 (sessenta) dias de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, de acordo com o artigo 25 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, a partir de 04/03/2013.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
07 de março de 2013.

ROBERTO GOMES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO Nº. 20/2013
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº.
01/2011
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Público – Agente Comunitário de Saúde - Edital nº. 01/2011 do Decreto nº. 036 de 09 de abril de 2012, publicado no Boletim Municipal nº. 552 de 13 de abril de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 2074/2013.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 11/04/2013.



Barra do Piraí, 11 de março de 2013.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos

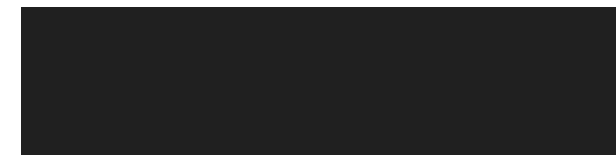
**CONVOCAÇÃO Nº. 21/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 11475/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo

inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 11/04/2013.



Em substituição a convocação de nº. 08/2013 e nº. 018/2013, Sr. GILBERTO MARTINS MACHADO, em razão do 1º chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos em no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 11 de março de 2013.

Roberto Gomes Nogueira
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO Nº. 22/2013

CONCURSO EDITAL Nº. 01/2012

FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Público – Farmácia Popular do Brasil – Unidades I e II - Edital nº. 01/2012 do Decreto nº. 071 de 05 de julho de 2012, publicado no Boletim Municipal nº. 578 de 10 de julho de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 12094/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 11/04/2013.



Em substituição às convocações de nº. 10/2013 e nº. 19/2013, Sr.a CASSIA DE SOUZA, em razão do 1º chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro solicitando comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Pirai, 11 de março de 2013.

Roberto Gomes Nogueira

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 144/2013

ROBERTO GOMES NOGUEIRA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

CONCEDE, ao(a) funcionário(a) EVA APARECIDA DE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula

4953, 61 (sessenta e um) dias de Licença Sem Vencimentos, de acordo com o artigo 102, inciso VII, c/c com o artigo 119, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, do Estatuto Vigente, conforme Processo nº 11248/2009, de 03/08/2009, a partir de 01/06/2010.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
26 de fevereiro de 2013.

ROBERTO GOMES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
301/2013	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2013	116/2013
12767/2011	JULIANNE MARIA LOUZADA LEITE	PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2013	118/2013
493/2013	LUIS PAULO MELLO CASANOVA	PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2013	119/2013
2516/2013	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	MÉDICA	24 DIAS	05/02/2013	120/2013

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
198/2013	SEBASTIAO FELICIANO GOMES	PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2013	117/2013
3037/2013	LUCIENNE DE ALVARENGA CUNHA	MÉDICA	30 DIAS	01/03/2013	145/2013
3036/2013	KARINE BARBOSA ALVES	MÉDICA	60 DIAS	22/02/2013	146/2013
3224/2013	MARA LUCIA DE LIMA AMBROZIO	MÉDICA	30 DIAS	26/02/2013	147/2013
2775/2013	MARILIA SILVEIRA	MÉDICA	30 DIAS	18/02/2013	148/2013
2808/2013	MARILURDES DE FATIMA ROSA ARRUDA	MÉDICA	60 DIAS	19/02/2013	149/2013
2807/2013	MARIO JOSE SILVA BISCAIA	MÉDICA	90 DIAS	01/01/2013	150/2013

IVONE GONÇALVES MAIA	LICENÇA PRÊMIO	59 DIAS	177/2013
DEJAIR BATISTA DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	178/2013
ROBERTO PEREIRA DE BARROS	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	179/2013
STELA MARIA MOREIRA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	180/2013
SANDRA DAS DORES DE SOUZA DUARTE	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	181/2013
MARTA DE ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	182/2013
ÂNGELA MARIA ALBINO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	183/2013

PORTARIA Nº 143/2013

ROBERTO GOMES NOGUEIRA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391, de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo nº

2521/2013, de 20/02/2013, figura como requerente e interessado(a) LAISA MILENADOS SANTOS CHAVES COELHO do Quadro Permanente.

CONCEDE ao(a) mencionado(a) servidor(a) 72 (Setenta e dois) dias de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, de acordo com o artigo 25 da Lei Municipal nº 326, de

28/04/97, a partir de 18/02/2013.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
26 de fevereiro de 2013.

ROBERTO GOMES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

S A Ú D E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS .

Ação/Serviço/Estratégia:

INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
01/2013	28/02/13	001	000736	0000270601	25.000,00	0,00	25.000,00	25000006478201305

Ação/Serviço/Estratégia:

PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
01/2013	28/02/13	001	000736	0000270652	152.495,84	0,00	152.495,84	25000009921201391

Ação/Serviço/Estratégia:

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
01/2013	18/02/13	001	000736	000027061X	44.129,03	0,00	44.129,03	25000006246201349

Ação/Serviço/Estratégia:

PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
11/2012	05/02/13	001	000736	0000270660	20.000,00	0,00	20.000,00	25000222136201241

Ação/Serviço/Estratégia:

PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
12/2012	18/02/13	001	000736	0000270660	20.000,00	0,00	20.000,00	25000005245201387

Ação/Serviço/Estratégia:

TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
01/2013	07/02/13	001	000736	0000270644	984.371,17	912,91	985.284,08	25000009642201328

Ação/Serviço/Estratégia:

TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
01/2013	08/02/13	001	000736	0000270644	19.131,60	0,00	19.131,60	25000009642201328

Ação/Serviço/Estratégia:

REDE VIVER SEM LIMITES - RDEF - CEO

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
01/2013	28/02/13	001	000736	0000270644	2.200,00	0,00	2.200,00	2500009649201340

Ação/Serviço/Estratégia:

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU)

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
01/2013	28/02/13	001	000736	0000270644	40.000,00	0,00	40.000,00	2500009649201340

Ação/Serviço/Estratégia:

CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
01/2013	28/02/13	001	000736	0000270644	8.800,00	0,00	8.800,00	2500009649201340

Ação/Serviço/Estratégia:

TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
12/2012	14/02/13	001	000736	0000270644	59.128,35	0,00	59.128,35	2500002702201381

Ação/Serviço/Estratégia:

INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
01/2013	28/02/13	001	000736	0000270601	25.000,00	0,00	25.000,00	25000006478201305

Ação/Serviço/Estratégia:

PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
01/2013	28/02/13	001	000736	0000270652	152.495,84	0,00	152.495,84	25000009921201391

Ação/Serviço/Estratégia:

PAB FIXO

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
01/2013	07/02/13	001	000736	0000270628	182.581,67	0,00	182.581,67	25000014409201367

Ação/Serviço/Estratégia:

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
01/2013	19/02/13	001	000736	0000270628	42.750,00	0,00	42.750,00	25000020649201309

Ação/Serviço/Estratégia:

SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Líquido	Desconto	Valor Total	Processo
01/2013	19/02/13	001	000736	0000270628	42.780,00	0,00	42.780,00	25000021622201325

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de março de 2013.
Sheila Rodrigues Dias Filgueiras
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0007/2013.

Fica fixado em R\$847,50(oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, concedido para MARIÂNGELA RAMOS ALVES, cargo de MERENDEIRA, matrícula n° 3032, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n° 779 de 14/11/03 e Decreto n° 002, de 07/01/2013 e, no § 1°. Inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1° da EC n° 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos n° s 0040 de 07 de março de 2013 e, 20715/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e no Decreto 002, de 07/01/2013.....R\$678,00

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$169,50

Total.....R\$847,50

Salário base fixado na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 40, §1°, inciso I da CF/88 c/c o art. 1° da EC n° 70 de 29/03/12.....R\$847,50

Valor dos proventosR\$847,50

Barra do Piraí, 07 de março de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0007/2013

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1°, inciso I da CF/88;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0040 de 07 de março de 2013 e, 20715/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para a servidora MARIÂNGELA RAMOS ALVES, matrícula n° 3032, cargo de MERENDEIRA, fixando os proventos na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, na Lei Municipal n° 779/03, no Decreto n° 002, de 07/01/2013 e, no artigo 40, § 1°, inciso I da CF/88 c/c o art. 1° da EC n° 70 de 29/03/2012.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 07 de março de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0008/2013.

Fica fixado em R\$915,30(novecentos e quinze reais e trinta centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, concedido para EDWARD DOS SANTOS CARREIRA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 021, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n° 779 de 14/11/03 e Decreto n° 002, de 07/01/2013 e, no § 1°. Inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1° da EC n° 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos n° s 0041 de 07 de março de 2013 e, 17991/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e no Decreto 002, de 07/01/2013.....R\$678,00

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$237,30

Total.....R\$915,30

Salário base fixado na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 40, §1°, inciso I da CF/88 c/c o art. 1° da EC n° 70 de 29/03/12.....R\$915,30

Valor dos proventosR\$915,30

Barra do Piraí, 07 de março de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0008/2013

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1°, inciso I da CF/88;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0041 de 07 de março de 2013 e, 17991/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para o servidor EDWARD DOS SANTOS CARREIRA, matrícula n° 021, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, fixando os proventos na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$915,30 (novecentos e quinze reais e trinta

centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, na Lei Municipal n.º 779/03, no Decreto n.º 002, de 07/01/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 07 de março de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0009/2013.

Fica fixado em R\$779,70(setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, concedido para CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA COSTA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 4004, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e Decreto n.º 002, de 07/01/2013 e, no § 1º. Inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos n.ºs 0042 de 07 de março de 2013 e, 21232/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e no Decreto 002, de 07/01/2013.....R\$678,00

Triênio no valor de 15% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$101,70

Total.....R\$779,70

Salário base fixado na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n.º 70 de 29/03/12.....R\$779,70

Valor dos proventos
.....R\$779,70

Barra do Piraí, 07 de março de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0009/2013

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0042 de 07 de março

de 2013 e, 21232/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA COSTA, matrícula n.º 4004, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, fixando os proventos na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$779,70 (setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, na Lei Municipal n.º 779/03, no Decreto n.º 002, de 07/01/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 07 de março de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

